

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 08/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

Contribuinte/Razão Social:	Alexandre Rogério Pereira da Silva
Endereço:	Alameda das Primaveras, 295
Processo:	63335/25
Notificação SFPP nº 021/2025:	Recurso em primeira instância - INDEFERIDO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 – Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Mike Lima Corrales
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício A. C. Campanati
Secretário

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Centro de Referência do Autismo e de Ensino Profissional Neurodiverso – TEA + Neurolink, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.862.315/0001-86, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de número 702, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Avaliação do neurodesenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, abrangendo áreas psicológicas, sensoriais e motoras”, durante sua vigência.
A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:
• O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;
• A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.
O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018343/2025-35.
Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.
Dra. Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio
PA 12.775/2024

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI), instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de convênio para a ampliação de 150 (cento e cinquenta) atendimentos mensais, pelo período de 6 (seis) meses, aos pacientes oncológicos em regime ambulatorial, urgência/emergência e de internação, voltado ao público infantojuvenil da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, aumentando o quantitativo de profissionais como enfermeiros, auxiliares de enfermagem, serviços gerais I e inclusão de medicamentos e materiais médico-hospitalares envolvidos, durante a vigência da parceria.
Vigência: 26/08/2025 a 25/01/2026
Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 15079/2024
SOROCABA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Restaurante e similares
Avenida Domingos Júlio, 85 - Quad. Gleb Lote A - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 16748
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12231
Penalidade: Multa
2-Processo nº. 31196/2023
SUPERMERCADO SUPER JOSÉ IPANEMA
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Avenida Ipanema, 5710 - Loja 2 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19763
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12097
Penalidade: Multa
3-Processo nº. 9083/2024
GRILO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871 - Lote A1A - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20436
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12316
Penalidade: Multa
4-Processo nº. 26/2024
HELIO ALVES DE BARROS
Tabacaria
Rua Cláudio Augusto Candiottto, 4458 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19717
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12109
Penalidade: Multa
5-Processo nº. 35/2024
WALDEMAR ACEITUNO JUNIOR
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 773 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19524
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12111
Penalidade: Multa
6-Processo nº. 2820/2024
JOÃO BATISTA SAROA FILHO
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Rua Mascarenhas Camelo, 586 - Loja Lets Go Lounge - Vila Santana, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20101
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12123
Penalidade: Multa
7-Processo nº. 28903/2023
THOMAZ FERNANDO ARAÚJO
Comércio varejista de bebidas
Rua Maria Germani, 875 - Loja 1 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19444
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12039
Penalidade: Multa
8-Processo nº. 28892/2023
LUCIENE DA ROCHA FERREIRA
Comércio varejista de bebidas
Rua Edemir Antônio Digiampietri, 21 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19626
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12012
Penalidade: Multa
9-Processo nº. 4872/2024
ANGELA FRANCO DE SOUZA
Restaurante e similares
Avenida General Carneiro, 1712 - Sala 2, Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19732
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12140
Penalidade: Multa
10-Processo nº. 17464/2023
MACER DROGUISTAS LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 2.138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19125
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11785
Penalidade: Multa
11-Processo nº. 29912/2022
RESIDENCIAL GERIÁTRICO DOCE VIVER EIRELI
Instituições de longa permanência para idosos
Rua Antônio Augusto do Amaral Cussiol, 74 - Jardim Americano, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18628
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11570